



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 1/TST.CSJT.GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e apresentar proposta de regulamentação sobre a forma e critérios de identificação, física ou eletrônica, dos processos que devam compor o acervo histórico da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do Ofício CGMNAC-JT nº 005/2012, mediante o qual o Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, na condição de Presidente da Comissão de Documentação do Tribunal Superior do Trabalho e Coordenador do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho – CGMNac-JT, encaminha oportuna e louvável sugestão de recomendações para formação de políticas e planos estratégicos voltados à Memória Institucional dos Tribunais Regionais do Trabalho, assim como de criação de “Selo Acervo Histórico” ou de campo identificador para seleção dos processos com valor histórico;

Considerando a premência de se estabelecer critérios e padronizar a forma de identificação, física ou eletrônica, dos processos que devam compor o acervo histórico da Justiça do Trabalho; e

Considerando a necessidade de aprofundar estudos sobre forma de operacionalização da medida, quer em relação a processos físicos, quer em relação a processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar estudos e apresentar proposta de regulamentação sobre a forma e critérios de identificação, física ou eletrônica, dos processos que devam compor o acervo histórico da Justiça do Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, sob a supervisão do Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho e do Secretário-Geral do Conselho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1149, 21 jan. 2013. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 3, 25 jan. 2013, p. 2.

Superior da Justiça do Trabalho, terá a seguinte composição:

I – Ana Rosa de Sá Barreto, Coordenadora de Gestão Documental do TST, que o coordenará;

II – Lilian Pinheiro Dantas, Coordenadora de Gestão Documental do CSJT;

III – Alexandre Willian Majdalani, da Secretaria de Tecnologia da Informação do TST;

IV – Magda Vargas Roque, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.O.U.

Brasília, 11 de janeiro de 2013.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho